CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.167 DE 01 DE AGOSTO DE 2007.

Concede Título de Cidadã Taquaritinguense.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

GILMAR DE AZEVEDO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e ele promulga, de autoria da **Mesa da Câmara**, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido **Título de Cidadã Taquaritinguense** à Senhora **Profa. ROSE RITA JUNQUETTI**, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Serdão Accorsi, em 01 de agosto de 2007.

GILMAR DE AZEVEDO
Presidente

Dr. ANTONIO CARLOS DIB JORGE
1º Secretário

Dr. AMARILDO LUIS ROCHA
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Dr. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria